

DECRETO Nº 1.234/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
(DÉCIMO SÉTIMO DECRETO MUNICIPAL CORONAVÍRUS)

ADERE AO MODELO DE COGESTÃO DA
MACRORREGIÃO SERRA, CONFORME O DECRETO
ESTADUAL Nº 55.240/2020 E DEMAIS ALTERAÇÕES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Santa Tereza ao Modelo de Cogestão da Macrorregião Serra, anexo I deste Decreto, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Art. 2º Determina ao Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus e a Fiscalização, para cumprimento da fiscalização do estabelecido no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL